

EDITAL Nº 005/2009

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, a legislação regulamentadora e a resolução nº 044/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre, comunica a abertura de 305 (trezentos e cinco) vagas para o Exame de Seleção aos **Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico**, com início no primeiro semestre de 2010.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Áreas Profissionais	Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Comércio	Transações Imobiliárias	Noite	3	35	23	6	6	12
Gestão	Administração	Manhã	3	35	23	6	6	12
	Biblioteconomia	Manhã	3	20	14	3	3	6
	Contabilidade	Noite	3	35	23	6	6	12
	Secretariado	Noite	3	35	23	6	6	12
Informática	Informática	Manhã	4	35	23	6	6	12
	Informática	Noite	4	35	23	6	6	12
	Redes de Computadores	Noite	4	35	23	6	6	12
Química	Biotecnologia	Manhã	3	20	14	3	3	6
	Química	Manhã	4	20	14	3	3	6

1. Disposições Gerais

1.1. Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos, para o Exame de Seleção 2010/1, a ocupação das vagas dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas.

1.2. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3. O candidato que desejar concorrer também às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição ao Exame de Seleção 2010/1. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.4. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.5. Do total das vagas oferecidas em cada curso técnico, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.

1.6. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, no mínimo, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.7. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.4 deste Edital.

1.8. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.9. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

2.1. A inscrição para o Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) – sala 101 do IFRS – Campus Porto Alegre – até o dia 3 de dezembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame for cancelado.

2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Campus Porto Alegre, a partir das 14h, do dia 21 de dezembro, até às 14h do dia 22 de dezembro de 2009.

2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Campus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3. Manual do Candidato:

3.1. Manual do Candidato 2010/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 24 de outubro, na INTERNET no endereço www.ifrspoa.edu.br

3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2010/1, na COPESE – das 9h às 17h.

4. Inscrições:

4.1. Via INTERNET das 9h do dia 10 de novembro às 23h59min do dia 2 de dezembro de 2009.

4.2. No IFRS - Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777 sala 101, no horário das 9h às 17h), do dia 10 de novembro ao dia 2 de dezembro de 2009, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 3 de dezembro de 2009.

4.5. Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.6. A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.7. O candidato isento da taxa deverá comparecer, **obrigatoriamente**, na COPESE, no período e horário de inscrição e, após adquirir o Manual do Candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), realizar sua inscrição em um dos terminais disponíveis.

4.8. As provas do Exame de Seleção 2010/1 terão duração de 3h30min (três horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 19 de dezembro de 2009, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE.

5. Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre

Rua Ramiro Barcelos, 2777 – sala 101

CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3308-5172 Fax: (51) 3308-5438

Endereço eletrônico: www.ifrspoa.edu.br

E-mail: copese@etcom.ufrgs.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2009.

Prof. Paulo Roberto Sangoi,
Diretor Geral.